



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Fazenda, ao Secretário de Estado da Administração, bem como ao Presidente das Centrais Elétricas de Santa Catarina (Celesc) a concessão de isenção de impostos incidentes sobre o consumo de energia elétrica por entidades filantrópicas no Estado de Santa Catarina.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- as entidades filantrópicas desempenham papel fundamental na promoção do bem-estar social e na saúde pública em nosso Estado, muitas vezes suprindo lacunas na atuação do poder público e prestando relevantes serviços à população nas áreas de saúde, educação, assistência social, entre outras;

- a isenção de impostos incidentes sobre a energia elétrica consumida por essas entidades representa uma desoneração financeira, permitindo que sejam direcionados mais recursos para as atividades-fim, ampliando tanto o alcance quanto a qualidade dos serviços prestados;

- atualmente, apenas os templos religiosos são contemplados com tal benefício, o que revela uma assimetria no tratamento de instituições igualmente reconhecidas por sua utilidade pública e caráter não lucrativo;

- a concessão da isenção proposta contribuirá significativamente para a redução dos custos operacionais das entidades filantrópicas, promovendo maior sustentabilidade financeira e incentivando a continuidade e expansão dos serviços oferecidos; e

- reconhecer e incentivar o trabalho desenvolvido por essas instituições é uma forma concreta de fortalecer o terceiro setor e reafirmar o compromisso do Estado com a promoção do bem comum,

Requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Fazenda, ao Secretário de Estado da Administração, bem como ao Presidente das Centrais Elétricas de Santa Catarina (Celesc) a seguinte **Indicação**:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Marcivus Machado, que sugere a Vossa Excelência a concessão de isenção de impostos incidentes sobre o consumo de energia elétrica por entidades filantrópicas no Estado de Santa Catarina. Atenciosamente Deputado Julio Garcia – Presidente”

Sala das Sessões,

Deputado Marcius Machado



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcus da Silva Machado**, em 15/04/2025, às 15:48.
